



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL.:(38) 3754-5252 - FAX: (38) 3754-5151  
CEP 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 4.163/2026

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

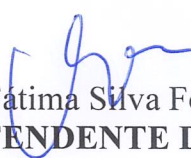
### DECRETA:

**Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos Artigo 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 466/2026, datado de 13 de maio de 2026, a servidora efetiva **Sra. MÉCIA GOMES FERREIRA E MORAIS**, MASP. nº 1693-9, Nível B, Padrão B30, cargo Atendente, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.558.046-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Administração, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor **a partir de 08 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2026.

  
Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Danilo Barbosa Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL